



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.05.27.0008

Data\Hora: 27/05/2025 13:13:22

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Descrição do protocolo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/2025 - INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO TABAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.05.27.0008

PROTOCOLO: 2025.05.27.0008 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA
Setor: OUVIDORIA
Descrição: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/2025 - INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO TABAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

27/05/2025 13:13:22



2025.05.27.0008



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO
EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 21 / 08 / 2025


PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/2025

**INSTITUI A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO
TABAGISMO NO MUNICÍPIO DE
ITAITINGA.**

A VEREADORA LUCIA MARIA DE QUEIROZ SERPA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO TABAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Combate ao Tabagismo, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de novembro.

Art. 2º A Semana de Conscientização e Combate ao Tabagismo tem como objetivo promover a educação sobre os riscos do tabagismo, incentivar a cessação do uso de produtos de tabaco e reforçar a importância de políticas públicas de controle do tabaco.

Art. 3º Durante a Semana de Conscientização e Combate ao Tabagismo, deverão ser realizadas atividades de conscientização, incluindo, mas não se limitando a: I. Palestras e workshops sobre os riscos do tabagismo e técnicas de cessação; II. Campanhas educativas em escolas, empresas e comunidades; III. Distribuição de material informativo sobre os malefícios do tabagismo e os benefícios de parar de fumar; IV. Promoção de eventos para arrecadação de fundos destinados a programas de cessação e suporte para ex-fumantes.

Art. 4º O Poder Executivo, através dos órgãos competentes, deverá elaborar e executar um plano de ação para a realização das atividades previstas no Art. 3º, em parceria com organizações não governamentais, instituições de saúde e educacionais, e outros atores sociais.

Art. 5º O Poder Público deverá promover a veiculação de informações sobre a Semana de Conscientização e Combate ao Tabagismo nos meios de comunicação oficiais e em mídias sociais, garantindo ampla divulgação e participação da população.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de ações e programas de conscientização e combate ao tabagismo durante a semana estabelecida por esta lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaitinga, 29 de maio de 2025



LÚCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Vereadora **LÚCIA QUEIROZ**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA:

O tabagismo continua sendo uma das principais causas de doenças e mortes evitáveis no Brasil e no mundo. A criação de uma semana dedicada à conscientização e combate ao tabagismo visa reforçar as ações de prevenção e promoção da saúde, além de apoiar aqueles que desejam parar de fumar. Através de ações educativas e de suporte, pretendesse reduzir a prevalência do tabagismo e melhorar a qualidade de vida da população.

LÚCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Vereadora **LÚCIA QUEIROZ**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

